

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

10ª Sessão de 2024

(5ª Sessão Ordinária)

Data: 11/06/2024

Horário de início: 13:00 horas

Presidente: Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO.

Secretário(a): DELY BARBOSA DERZE.

Participantes:

Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO

Juiz Federal VIGDOR TEITEL

Juiz Federal JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

Juíza Federal GERALDINE PINTO VITAL DE CASTRO

Juíza Federal ANDREA DAQUER BARSOTTI

Juiz Federal ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA

Juíza Federal ANA CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO

Juiz Federal RAFFAELE FELICE PIRRO

Juiz Federal CESAR MANUEL GRANDA PEREIRA

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

INCIDENTE DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS Nº 5005119-19.2024.4.02.0000/RJ (PAUTA: 1)

INCIDENTE: ADMISSIBILIDADE

REQUERENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU

PROCURADOR(A): FELIPE CALDAS MENEZES

REQUERIDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

JUÍZA FEDERAL ANDREA DAQUER BARSOTTI

A COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ADMITIR O INCIDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. A SECRETARIA DEVERÁ ANEXAR A DEGRAVAÇÃO. MANIFESTAÇÃO ORAL: DR. THALES ARCOVERDE TRIGER, PELA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO E DR. JULIO JOSÉ DE ARAÚJO JUNIOR, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. SESSÃO PRESENCIAL REALIZADA NO DIA 11.06.2024.

INCIDENTE DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS Nº 5004909-65.2024.4.02.0000/RJ (ADITAMENTO: 2)

INCIDENTE: ADMISSIBILIDADE

REQUERENTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 4ª VF DE NITERÓI

REQUERIDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO

PROCURADOR(A): FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU

PROCURADOR(A): LARA SPENA DE SOUZA

PROCURADOR(A): THALES ARCOVERDE TREIGER

PROCURADOR(A): SHELLEY DUARTE MAIA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RELATOR: JUIZ FEDERAL ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA

A COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DECIDIU, POR UNANIMIDADE, INADMITIR O INCIDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM AS CONSIDERAÇÕES APRESENTADAS PELOS JUÍZES FEDERAIS ANA CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO E RAFFAELE FELICE PIRRO POR OUTRO FUNDAMENTO. A SECRETARIA DEVERÁ ANEXAR A DEGRAVAÇÃO. MANIFESTAÇÃO ORAL: DR. JULIO JOSÉ DE ARAÚJO JUNIOR, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. SESSÃO PRESENCIAL REALIZADA NO DIA 11.06.2024.

**INCIDENTE DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS Nº 5012512-29.2023.4.02.0000/RJ
(ADITAMENTO: 3)**

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

REQUERENTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VF DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

REQUERIDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

INTERESSADO: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

PROCURADOR(A): LUCIANA BAHIA IORIO RIBEIRO

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): TOMAZ HENRIQUE LEONARDOS

JUÍZA FEDERAL ANDREA DAQUER BARSOTTI

A COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR EXAURIDA A ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS, ASSEGURADA A REATIVAÇÃO DO INCIDENTE POR MOTIVO SUPERVENIENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. A SECRETARIA DEVERÁ ANEXAR A DEGRAVAÇÃO. SESSÃO PRESENCIAL REALIZADA NO DIA 11.06.2024.

Encerrou-se a sessão às 14:00 horas, tendo sido julgado(s) 3 processo(s).

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2024.

